



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E. M.

Contratação a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de Técnicos habilitados para as Atividades de Enriquecimento Curricular [AEC] para o ano letivo 2024/2025.

Empresa Municipal de Educação e Cultura de Barcelos, E. M., abreviadamente designada por EMEC, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 12.º dos Estatutos, torna público que, por deliberação deste órgão, foi determinada a celebração de contratos individuais de trabalho de técnicos, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano escolar 2024/2025, para as seguintes atividades:

A - Iniciação ao Inglês / Ensino de Inglês (ING)

B - Atividade Lúdico Expressiva Desportiva / Atividade Lúdico Expressiva / Vida Saudável (ALED / ALE / VS)

C - Música e Drama (MD)

D - Atividade Física e Desportiva (AFD)

E - Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC)

1. Legislação aplicável: Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro.

2. Postos de trabalho a recrutar: De acordo com as áreas acima identificadas e de acordo com os horários e atividades definidas por cada um dos Agrupamentos Escolares.

3. Local de Trabalho: As funções serão exercidas nos Estabelecimentos de Educação e Ensino do 1.º Ciclo de Ensino Básico dos diferentes Agrupamentos Escolares, do concelho de Barcelos.

4. Duração dos Contratos: Os contratos individuais de trabalho terão início no momento da celebração dos mesmos e término no dia 4 de julho de 2025.

5. Caracterização dos Postos de Trabalho: Lecionar nas áreas acima enumeradas aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico Público, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E.M.

6. Remuneração: A remuneração base é calculada em função das Tabelas Salariais previstas no Contrato Coletivo de Trabalho celebrado entre a Confederação Nacional da Educação e Formação (CNEF) e a Federação Nacional da Educação e outros (FNE) – Alteração Salarial, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 32, de 29 de agosto de 2020, sendo a remuneração base correspondente, no máximo a €1.173,00 para os licenciados e a €991,50 para os não licenciados.

7. Requisitos Gerais de Admissão: Os previstos Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro.

8. Requisitos Especiais:

- a) Formação profissional ou especializada para a docência na educação pré-escolar ou no 1.º ciclo do ensino básico;
- b) Habilitação profissional ou própria para a docência no âmbito da área de oferta a que e candidatam;
- c) Formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular e ao escalão etário do público-alvo ou curriculum vitae relevante para o efeito.

9. Forma, local e prazo de candidatura: As candidaturas deverão ser apresentadas de 15 a 31 de julho de 2024, através do formulário de candidatura, sendo o mesmo acedido através do seguinte endereço eletrónico <https://forms.office.com/e/0xCxcYHenX> .

De forma a facilitar o acesso, o link encontra-se disponível na página de publicação do presente aviso: <https://etgbarcelos.pt/documentos/emec/ofertas-de-emprego/>

Todas as candidaturas que sejam apresentadas depois do prazo indicado, ou através de outros meios, ficarão a fazer parte de uma bolsa de técnicos/candidatos suplentes para recrutamento posterior, caso existam horários disponíveis ou vacatura de horários atribuídos a candidatos efetivos.



10. Métodos de seleção:

Os métodos de seleção a observar serão os seguintes:

10.1 Habilitação académica, profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da AEC a que se candidata - **Ponderação: 30%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Classificação profissional expressa em valores	Pontuação atribuída
12º ano	10
Bacharelato	15
Licenciatura	20
Mestrado	25
Doutoramento	30

10.2 Habilitação Académica específica na área a que se candidata - **Ponderação: 20%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Classificação profissional expressa em valores	Pontuação atribuída
Não	10
Sim	20



10.3 Exercício de docência ao serviço da EMEC no âmbito das AEC a que se candidata, no ano letivo anterior (2023/2024) – **Ponderação: 30%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Exercício de docência ao serviço da EMEC no âmbito das AEC ano letivo 2022/2023	Pontuação atribuída
0 meses	0
De 1 a 4 meses	5
De 5 a 7 meses	10
De 8 a 10 meses	20

10.4 Total do tempo de serviço prestado em dias, até 30 de junho de 2024 - **Ponderação: 20%**

- Para ordenação dos candidatos será atribuída a pontuação de acordo com o seguinte quadro:

Tempo de serviço em dias*	Pontuação atribuída
0	0
1 a 200	5
201 a 500	10
501 a 1000	15
1001 a 1500	20
1501 a 1750	25
Mais de 1750	30



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E.M.

10.5 Critérios de desempate:

Em caso de igualdade na pontuação atribuída, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com maior habilitação literária;
- Candidatos com mais tempo no exercício de docência ao serviço da EMEC no âmbito das AEC no ano letivo 2023/2024;
- Candidatos com mais dias de serviço em AEC e docência até 07 de julho de 2024;
- Data de submissão de candidatura mais antiga.

11. Comunicação: os candidatos selecionados serão contactados por via telefónica e em último caso por email. Caso não exista resposta, na hora seguinte ao contacto efetuado pela EMEC, avançaremos para o candidato seguinte, ficando o anterior sujeito à disponibilidade apresentada no momento do próximo contacto.

12. Publicitação das listas: As listas unitárias da ordenação final dos candidatos, após homologação, serão divulgadas no sítio: <https://etgbarcelos.pt/documentos/emec/ofertas-de-emprego/> entre os dias 1 e 2 de agosto 2024.

13. Atribuição de horários e início de aulas: A atribuição dos horários será feita a partir do dia 2 de setembro de 2024, sendo o início das aulas das Atividades de Enriquecimento Curricular a partir do dia 16 de setembro 2024.

14. Documentos exigidos para efeitos de validação na atribuição do horário:

- Apresentação do cartão de cidadão
- Certificado de habilitações
- Curriculum Vitae
- Declarações do tempo de serviço
- Outros documentos exigidos por cada Agrupamento de Escolas



EMEC

EMPRESA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E CULTURA DE BARCELOS, E. M.

15. Motivos de exclusão

- Preenchimento incorreto ou incompleto de parâmetros da candidatura;
- Não possuir as habilitações definidas para as AEC a que se candidata;
- Não comprovação dos dados declarados;
- Não cumprimento dos prazos estabelecidos.

16. O Júri terá a seguinte composição:

Presidente – Helena Maria Vila Boas Miranda

1º Vogal – Ana Raquel Araújo Ferreira

2º Vogal – Pedro Filipe Soares de Sousa

Suplentes:

António Vilas Boas Rosa

Maria do Rosário de Afonseca Ribeiro dos Santos

Abade de Neiva, Barcelos, 05/07/2024

O Conselho de Administração da EMEC

(Dr. Jorge Manuel Oliveira da Cruz)

(Dra. Sara Cristina Rebelo Magalhães)